



Santa Catarina
S.Jorge • Açores

RELATÓRIO E CONTAS



2024



CONTEÚDO

INTRODUÇÃO.....	2
A EMPRESA	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
ORGANOGRAMA	5
ENQUADRAMENTO CONJUNTURAL	7
ATIVIDADE DA EMPRESA.....	7
RECURSOS HUMANOS	7
ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	8
ANÁLISE DO BALANÇO	8
ATIVO	8
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO.....	10
ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	12
GASTOS E PERDAS	12
RENDIMENTOS E GANHOS	13
RESULTADOS	14
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	15
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	16
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
ORGÃOS SOCIAIS	40
COMPOSIÇÃO E MANDATOS.....	40
REMUNERAÇÕES	41
CURRICULUM VITAE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM FUNÇÕES À DATA DE ELABORAÇÃO DO PRESENTE RELATÓRIO	42
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	46
CERTIFICAÇÃO LEGAL.....	47

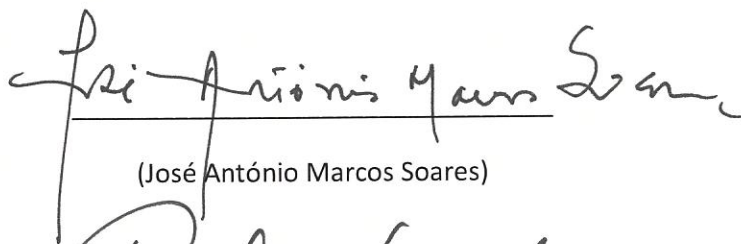
INTRODUÇÃO

Exmos. Senhores acionistas,

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º e nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março, dos Estatutos e demais legislação comercial, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão e os documentos de Prestação Anual de Contas de SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A., referentes ao exercício de 2024.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025.

O Conselho de Administração,



(José António Marcos Soares)



(Reinaldo Soares de Arruda)



(Miguel António Pacheco Vicente)



A EMPRESA

INFORMAÇÕES GERAIS

SANTA CATARINA - Indústria Conserveira S.A., com sede na Rua do Roque, n.º 9, 9850-079 Calheta São Jorge, Açores, com número de contribuinte 512044899 e com um capital social de 5.000.000,00€ (cinco milhões euros), tem como acionista único a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., que detém 100% do capital social.

O Conselho de Administração, nomeado para o triénio 2024/2026, que iniciou funções a partir do dia 2 de setembro de 2024, é composto pelos seguintes elementos:

- **José António Marcos Soares** - Administrador Executivo, Presidente do Conselho de Administração;
- **Reinaldo Soares de Arruda** - Administrador Executivo, Vogal do Conselho de Administração;
- **Miguel António Pacheco Vicente** - Administrador Não Executivo, Vogal do Conselho de Administração;

A sociedade tem por objeto social principal a produção e comercialização de conservas, bem como a aquisição, importação e exportação de quaisquer produtos alimentares, frescos ou congelados, consubstanciando ou não matéria-prima para a sua atividade.

A empresa tem como missão: produzir conservas de atum com um firme compromisso com a qualidade, com a certeza de estar a trabalhar em prol da sustentabilidade e da valorização dos recursos locais, de forma socialmente responsável.

Toda a sua atividade baseia-se nos valores da *Qualidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social*.

Em 31 de maio de 2022, foi outorgado o contrato de cessão de exploração por 10 anos, com possibilidade de prorrogação por um período adicional de 5 anos, com opção de compra da totalidade das participações sociais de SANTA CATARINA SA.

Em agosto de 2022, foi assinada adenda ao contrato, ficando definida como data da efetiva cessão de exploração a de 1 de agosto de 2022, decorrendo de um período transitório até 31 de dezembro de 2022.

Pela exploração da unidade fabril de Santa Catarina é devida uma renda anual fixa em valor igual a 206 mil euros, ou de valor proporcional ao período de vigência, no primeiro ano, e em valor igual a 156 mil euros a partir do primeiro ano, sofrendo esta ainda as atualizações anuais aplicáveis com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais. Para além da renda anual fixa, é também, devida



uma renda anual variável, calculada sobre o resultado operacional de exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA, apurada em função dos resultados do exercício imediatamente anterior e que corresponde a um valor percentual igual a 5%, com o limite mínimo de 50.000,00 euros.

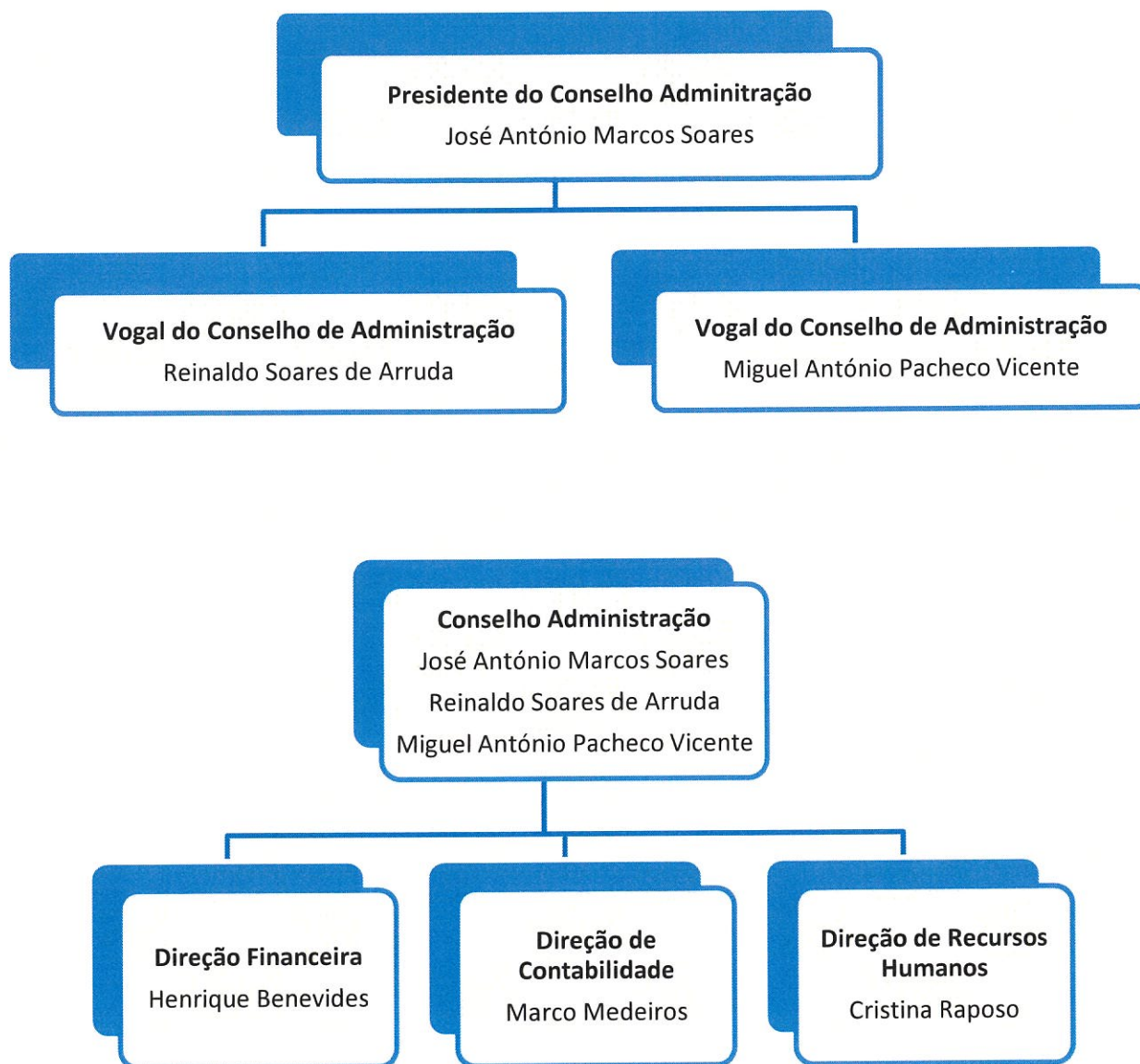
Com a cessão de exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA- Indústria Conserveira, SA para a SCA – Sociedade Conserveira Açoriana, Lda, foi assegurada a transferência dos funcionários para esta mesma empresa, através da assunção de posição contratual dos trabalhadores e prestadores de serviços afetos a SANTA CATARINA, pelo que, à data de 31 de dezembro de 2024, esta não tinha funcionários afetos à sua atividade.

Designação	SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA.
Objeto Social	Conservação segundo os padrões legalmente estabelecidos de produtos diversos, desde pescado a produtos agrícolas e frutícolas próprios da ilha e da região; aquisição, importação e exportação dos produtos frescos ou congelados consubstanciando na matéria-prima da atividade industrial ou orientado a fim diverso, comissões e consignações, a comparticipação, aquisição ou afretamento das embarcações de qualquer espécie, bem como sua exploração lucrativa, a embalagem e comercialização de produtos próprios ou de terceiros, a criação de novos mercados e áreas de comercialização, podendo nelas estabelecer agências de representação ou armazenamento, a armazenagem à consignação de produtos agrícolas e industriais para posterior comercialização rentabilizada, o transporte e depósito como intermediário de mercadorias consignadas a outrem por conta de terceiros, o exercício de atividades comerciais ou de fim não lucrativo que diretamente se correlacionem com o objeto social, que dignifiquem a imagem da firma servindo de veículo publicitário da atividade exercida e da ilha ou região onde se encontra implantada.
Capital Social	5.000.000,00€
NIF	512044899
C.A.E.	10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos
Estrutura Acionista	100% LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA O valor subscrito é representado por 1.000.000 ações nominativas, com valor nominal de 5 euros cada Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiram quaisquer transações de ações, nem existem ações próprias detidas.
Sede	Rua do Roque, 9 9850-079 Calheta, Ilha de S. Jorge (Açores)
Contatos	Tel.: 296 302 580 E-mail: info@lotacor.pt Site: www.lotaçor.pt

De acordo com o estabelecido no artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que nos anos de 2023 e 2024, não foram concedidas quaisquer autorizações e negócios entre a sociedade e os seus administradores.

ORGANOGRAMA

O organigrama da empresa após 1 de agosto de 2022 aquando da transferência dos funcionários para a SCA – Sociedade Conserveira Açoriana, Lda, empresa que ganhou o concurso de cessão de exploração da unidade fabril SANTA CATARINA e até 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:





ENQUADRAMENTO CONJUNTURAL

O ano 2024 ficou marcado pelos conflitos armados, nomeadamente, a invasão russa contra a Ucrânia que gerou tensões geopolíticas significativas, a guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, bem como pela crise climática e desastres naturais, e eleições em diversos países que influenciaram o cenário político global, das quais se destacam as dos Estados Unidos da América. A inflação da área do euro manteve a trajetória de estabilização e perspectiva-se que continue a diminuir em 2025, estabilizando em torno de 2% até 2027. No que toca às taxas de juro de curto prazo, no exercício que o Banco de Portugal faz em março de 2025, perspectiva-se que as mesmas venham a atingir 2,2% em 2025, 2% em 2026 e 2,1% em 2027.

Fontes:

Banco de Portugal (BdP) - Boletim Económico, março de 2025

SREA – Boletim trimestral- 3.º Trimestre de 2024

ATIVIDADE DA EMPRESA

Desde 1 de agosto de 2022, data da efetiva cessão de exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA para a SCA – Sociedade Conserveira Açoriana, Lda, que a atividade desta empresa, se limita a gerir o referido contrato de cessão de exploração.

RECURSOS HUMANOS

No final de dezembro de 2024 a empresa não tinha funcionários, pois foram transferidos para a SCA a 1 de agosto de 2022, data efetiva do início do contrato de cessão da exploração da unidade fabril, com a possibilidade de exercício de opção de compra, no final do período de exploração, da totalidade das ações representativas do capital social da SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, S.A.

Nos termos das condições previstas na cessão de exploração da unidade fabril pelo prazo de dez anos, e que poderá ser prorrogado por um período adicional de cinco anos, foi efetuada nas exatas condições em que esta se encontra em termos operacionais e contratuais, compreendendo, portanto, o acervo de todos os direitos e obrigações que lhe estejam associados, com exceção dos direitos de propriedade intelectual e, também, a assunção da posição contratual dos trabalhadores e dos prestadores de serviços afetos.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

ANÁLISE DO BALANÇO

ATIVO

U – Euros

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023 (Reexpresso)	Variação (Valor)	Variação (%)
ATIVO:				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	1 876 149,98	2 100 606,46	-224 456,48	-10,69%
Ativos intangíveis	-	-	-	-
Outros investimentos financeiros	-	124,70	-124,70	-100,00%
Créditos a receber - Obrigação Contratual	3 538 000,00	3 538 000,00	-	-
	5 414 149,98	5 638 731,16	-224 581,18	-3,98%
Ativo corrente:				
Clientes	2 484,81	2 451,95	32,86	1,34%
Estado e outros entes públicos	1 216,78	10 506,38	-9 289,60	-88,42%
Outros créditos a receber	575 218,32	580 146,76	-4 928,44	-0,85%
Diferimentos	71,00	-	71,00	-
Caixa e depósitos bancários	94 201,52	191 299,70	-97 098,18	-50,76%
	673 192,43	784 404,79	-111 212,36	-14,18%
Total do Ativo	6 087 342,41	6 423 135,95	-335 793,54	-5,23%

Como consequência da cessão de exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA, constata-se uma diminuição do total do ativo em 5,23% face a 2023, correspondendo a uma diminuição de cerca de 336 mil euros.

ATIVO NÃO CORRENTE

O ativo não corrente, apresenta uma diminuição de 3,98% face aos valores registados em 2023, correspondente a diminuição de cerca de 225 mil euros, que se justifica essencialmente pelo registo das depreciações em ativos fixos tangíveis. Enquanto decorrer a cessão de exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA à SCA-Sociedade Conserveira Açoreana, Lda, não se perspetiva, por parte



Handwritten signature and initials.

SANTA CATARINA, qualquer investimento em ativos, pelo que, a tendência do saldo desta rubrica será decrescente.

A rubrica de Outros Investimentos financeiros, que apresentava saldo em 2023 no valor de 124,70 euros, proveniente de Títulos de Capital existentes na Caixa de Crédito Agrícola, foi resolvida no início de 2024, por via do encerramento da conta, em que o saldo existente, foi devolvido na sua totalidade para a conta à ordem de SANTA CATARINA, resultando num ganho financeiro.

Relativamente à rubrica de Créditos a Receber - Obrigação Contratual, no valor de 3,5 milhões de euros, compreende o valor do stock de matérias-primas e produtos acabados cedidos no âmbito da cessão de exploração da unidade fabril.

ATIVO CORRENTE

O ativo corrente diminuiu cerca de 14,18%, comparativamente ao ano anterior, correspondendo a cerca de 111 mil euros, influenciado em grande parte pela diminuição verificada na rubrica de caixa e depósitos bancários, em que, comparativamente a 2023, encontra-se abaixo dos valores registados em cerca de 97 mil euros.

Na rubrica de outros créditos a receber, no valor total de cerca de 575 mil euros, registam-se essencialmente, os subsídios do POSEIMA, no valor de 558 mil euros, como apoio ao escoamento de produtos da pesca, compensando desta forma, os custos incorridos pelo afastamento e insularidade dos Açores. Destes 558 mil euros, 304 mil euros correspondem a apoios referentes a 2021 e 254 mil euros, dizem respeito a apoios de 2022. Registam-se ainda, valores a receber relativos ao fundo de compensação do trabalho, no valor de cerca de 17 mil euros, uma vez que com a cessão da exploração da unidade fabril, todas as responsabilidades contratuais com pessoal existentes à data da cessão de exploração com efeitos a 1 de agosto de 2022, foram assumidas pela concessionária.

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

U – Euros

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023 (Reexpresso)	Var 2024/2023 (Valor)	Var 2024/2023 (%)
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital subscrito	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-		
Resultados transitados	(624 321,32)	(470 192,72)	-154 128,60	-32,78%
Excedentes de revalorização	216 189,65	223 546,95	-7 357,30	-3,29%
	4 591 868,33	4 753 354,23	-161 485,90	-3,40%
Resultado líquido do período	(76 038,55)	(161 485,90)	85 447,35	52,91%
Total do Capital Próprio	4 515 829,78	4 591 868,33	-76 038,55	-1,66%
PASSIVO:				
Passivo não corrente:				
Estado e outros entes públicos	982 489,05	1 157 538,18	-175 049,13	-15,12%
Passivos por impostos diferidos	37 256,61	38 524,51	-1 267,90	-3,29%
Outras dívidas a pagar	323 796,93	314 603,71	9 193,22	2,92%
	1 343 542,59	1 510 666,40	-167 123,81	-11,06%
Passivo corrente:				
Fornecedores	13 273,09	8 603,12	4 669,97	54,28%
Estado e outros entes públicos	151 656,22	155 143,47	-3 487,25	-2,25%
Outras dívidas a pagar	8 000,00	92 628,40	-84 628,40	-91,36%
Diferimentos	55 040,73	64 226,23	-9 185,50	-14,30%
	227 970,04	320 601,22	-92 631,18	-28,89%
Total do Passivo	1 571 512,63	1 831 267,62	-259 754,99	-14,18%
Total do Capital Próprio e do Passivo	6 087 342,41	6 423 135,95	-335 793,54	-5,23%

CAPITAL PRÓPRIO

Em 2024, SANTA CATARINA manteve o capital social no valor de 5.000.000,00 euros, correspondendo a 1.000.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros cada, detido a 100% pela LOTAÇOR-Serviço de Lotas dos Açores, SA.

O Conselho de Administração deliberou a transferência de prejuízos que transitaram de anos anteriores para Resultados transitados. Por necessidade de reclassificação de movimentos contabilísticos nas rubricas de Rendimentos Suplementares e Diferimentos, relacionada com a especialização do exercício da renda devida pela concessionária, foram efetuadas reexpressões em 2023 na ordem dos 64.226,23 euros, tendo por sua vez influenciado os resultados transitados do referido período.



PASSIVO

O passivo, na sua globalidade, diminuiu 14,18%, essencialmente influenciado pela diminuição das Outras Dívidas a Pagar em cerca de 85 mil euros, o qual está relacionado com os valores pagos a clientes, pela devolução de produtos acabados.

PASSIVO NÃO CORRENTE

Na rubrica Estado e outros entes públicos, regista-se o valor em dívida na ordem dos 982,5 mil euros, correspondentes aos planos prestacionais em vigor com Segurança Social e fruto da reclassificação destes planos prestacionais, no que toca à estimativa de cálculo do juro económico, conforme melhor detalhado nas notas 5 e 11, considerou-se em Outras dívidas a pagar, cerca de 324 mil euros.

A variação destas rubricas face a 2023, na ordem dos menos 11,06%, diz respeito na sua maioria aos pagamentos efetuados em 2024 em cumprimento do acordado.

PASSIVO CORRENTE

O passivo corrente, a nível geral, apresenta uma diminuição de 28,89%, comparativamente ao ano anterior, influenciado em grande parte pela diminuição verificada na rubrica de Outras dívidas a pagar, em cerca de -91,36%, devendo-se, em grande parte, ao pagamento de valores a clientes, na ordem dos 82 mil euros, por conta da devolução de produtos acabados, conforme anteriormente referido.

Na rubrica de Outras dívidas a pagar, para além dos valores acima mencionados, registam-se os encargos com auditorias, na ordem dos 8 mil euros.

Os cerca de 152 mil euros registados na rubrica Estado e outros entes públicos, dizem respeito aos valores a pagar em 2024, por conta do plano prestacional em vigor com a Segurança Social.



Handwritten signature and initials.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

U – Euros

Rendimentos e Gastos	2024	2023 Reexpresso	Var 2024/2023 (Valor)	Var 2024/2023 (%)
Fornecimentos e serviços externos	(10 389,66)	(19 063,62)	-8 673,96	-45,50%
Gastos com o pessoal	0,00	0,00	0,00	-
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 285,06	(12 294,31)	-13 579,37	-110,45%
Outros rendimentos	234 995,52	229 527,53	5 467,99	2,38%
Outros gastos	(78 740,89)	(114 859,14)	-36 118,25	-31,45%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	147 150,03	83 310,46	63 839,57	76,63%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(224 456,48)	(243 391,96)	-18 935,48	-7,78%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(77 306,45)	(160 081,50)	82 775,05	51,71%
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	-
Resultado antes de impostos	(77 306,45)	(160 081,50)	82 775,05	51,71%
Imposto sobre o rendimento do período	1 267,90	(1 404,40)	-2 672,30	-190,28%
Resultado líquido do período	(76 038,55)	(161 485,90)	85 447,35	52,91%

GASTOS E PERDAS

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Foram considerados fornecimentos e serviços externos no valor total de 10 mil euros. Os principais movimentos estão relacionados com:

- Subcontratos, no valor de cerca de 4 mil euros, os quais correspondem a valores faturados pela Sociedade Conserveira Açoreana, relativa ao apoio logístico na receção e tratamento da mercadoria devolvida a SANTA CATARINA, nomeadamente, custos com pessoal e transporte da referida mercadoria;
- Trabalhos especializados, na ordem dos 2,7 mil euros, relacionados, em grande parte, com o registo internacional da marca "SANTA CATARINA";
- Contencioso e notariado, na ordem dos 2,6 mil euros, em grande parte relacionado com os emolumentos pagos com a homologação da conta do ano 2021 pelo tribunal de contas, bem como pela emissão de pareceres jurídicos diversos.



GASTOS COM O PESSOAL

A 30 de setembro de 2024, tomou posse o novo Conselho de Administração, cujos elementos não são remunerados.

No âmbito da cessão do contrato de exploração da unidade fabril, todos os trabalhadores, respetivos direitos e obrigações, transitaram para a concessionária, pelo que, em 2024, não foram registados gastos com pessoal.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Com a cessão de exploração da unidade fabril, mantém-se, durante a vigência do contrato, a propriedade de todos os ativos tangíveis e intangíveis. As depreciações e amortizações do exercício decorrem normalmente e em função da vida útil de cada bem.

OUTROS GASTOS

Foram considerados gastos e perdas no valor de 79 mil euros. Os principais movimentos estão relacionados com:

- Juros de mora e compensatórios, onde se incluem os encargos com os planos prestacionais da Segurança Social pelo montante de 57 mil euros, sendo que, comparativamente a 2023 apresenta um aumento de cerca de 36 mil euros, que se justifica pela insuficiência da estimativa de juros no ano anterior;
- Perdas em inventários, de produto acabado, originado na assunção de um encargo com a nota de crédito ao cliente relativa ao período de exploração pública da unidade fabril, pelo montante de 6,6 mil euros.
- Impostos (IMI, PEC, IS e IUC), na ordem dos 14 mil euros.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Em 2024, a SANTA CATARINA não recorreu a financiamentos bancários, pelo que não existem registos na rubrica de juros e gastos similares suportados.

RENDIMENTOS E GANHOS

OUTROS RENDIMENTOS

Foram considerados outros rendimentos no valor de 235 mil euros.

Esta rubrica compreende a renda anual proveniente do contrato de cessão de exploração da unidade fabril, na ordem dos 229 mil euros, bem como os valores recebidos, de cerca de 4 mil euros, referente



ao endosso de despesas à concessionária, onde se destaca o Imposto Único de Circulação das viaturas cedidas no âmbito do referido contrato, bem como IMI e licenciamentos.

RESULTADOS

U- Euros

	2023 (Reexpresso)	2024
EBITDA	83 310,46	147 150,03
EBIT	(160 081,50)	(77 306,45)
Resultado Líquido	(161 485,90)	(76 038,55)

Com a cessão de exploração da unidade fabril, a atividade de SANTA CATARINA está praticamente assente na gestão do contrato, pelo que poderá não existir correlação nos resultados quando comparados com períodos anteriores.

No exercício de 2024, o resultado líquido do exercício, negativo em cerca de 76 mil euros, está relacionado com a contabilização de juros de mora com os planos prestacionais estabelecidos com a segurança social. Também se verificou, no decurso do exercício de 2024, a devolução de produto acabado, cujas vendas ocorreram em períodos anteriores.

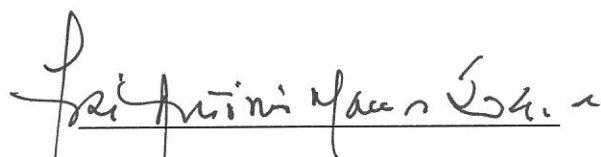


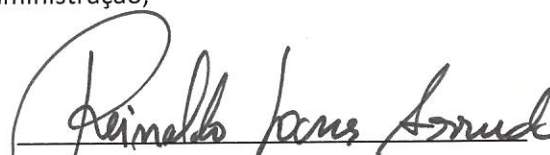
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Dando cumprimento às disposições legais e em conformidade com o artigo n.º 11 dos estatutos, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido de 2024, no montante negativo de 76.038,55 euros (setenta e seis mil e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) seja mantido em resultados transitados.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025.

O Conselho de Administração,


(José António Marcos Soares)


(Reinaldo Soares de Arruda)


(Miguel António Pacheco Vicente)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

U – Euros

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023 Reexpresso
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	7	1 876 149,98	2 100 606,46
Ativos intangíveis	8	-	-
Outros investimentos financeiros	9	-	124,70
Créditos a receber	10	3 538 000,00	3 538 000,00
		5 414 149,98	5 638 731,16
Ativo corrente:			
Clientes	10	2 484,81	2 451,95
Estado e outros entes públicos	11	1 216,78	10 506,38
Outros créditos a receber	10	575 218,32	580 146,76
Diferimentos	12	71,00	-
Caixa e depósitos bancários	4	94 201,52	191 299,70
		673 192,43	784 404,79
Total do Ativo		6 087 342,41	6 423 135,95
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito		5 000 000,00	5 000 000,00
Resultados transitados		(624 321,32)	(470 192,72)
Excedentes de revalorização	7 e 13	216 189,65	223 546,95
		4 591 868,33	4 753 354,23
Resultado líquido do período		(76 038,55)	(161 485,90)
Total do Capital Próprio		4 515 829,78	4 591 868,33
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Estado e outros entes públicos	11	982 489,05	1 157 538,18
Passivos por impostos diferidos	14	37 256,61	38 524,51
Outras dividas a pagar	15	323 796,93	314 603,71
		1 343 542,59	1 510 666,40
Passivo corrente:			
Fornecedores	15	13 273,09	8 603,12
Estado e outros entes públicos	11	151 656,22	155 143,47
Outras dividas a pagar	15	8 000,00	92 628,40
Diferimentos	12	55 040,73	64 226,23
		227 970,04	320 601,22
Total do Passivo		1 571 512,63	1 831 267,62
Total do Capital Próprio e do Passivo		6 087 342,41	6 423 135,95

O Contabilista Certificado,

Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,

José António Marcos Soares

Reinaldo Soares de Arruda

Miguel António Pacheco Vicente



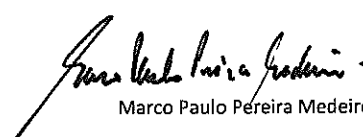
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

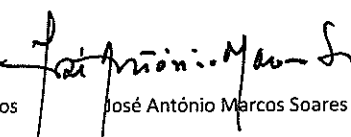
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Rendimentos e Gastos	Notas	U – Euros	
		2024	2023 Reexpresso
Fornecimentos e serviços externos	16	(10 389,66)	(19 063,62)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	1 285,06	(12 294,31)
Outros rendimentos	17	234 995,52	229 527,53
Outros gastos	18	(78 740,89)	(114 859,14)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		147 150,03	83 310,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(224 456,48)	(243 391,96)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(77 306,45)	(160 081,50)
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		(77 306,45)	(160 081,50)
Imposto sobre o rendimento do período	11	1 267,90	(1 404,40)
Resultado líquido do período		(76 038,55)	(161 485,90)

Contabilista Certificado,

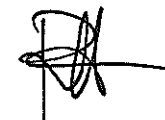
O Conselho de Administração,


Marco Paulo Pereira Medeiros


José António Marcos Soares


Reinaldo Soares de Arruda


Miguel António Pacheco Vicente



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

U – Euros

Rubricas		Capital subscrito	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO EM 01-01-2023	13	5 000 000,00	31 191,69	215 397,59	(493 235,05)	4 753 354,23
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação dos resultados			(493 235,05)		493 235,05	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis			(9 553,76)	9 553,76		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			1 404,40	(1 404,40)		0,00
		0,00	(501 384,41)	8 149,36	493 235,05	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					(161 485,90)	(161 485,90)
RESULTADO INTEGRAL					(161 485,90)	(161 485,90)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2023 (Reexpresso)	13	5 000 000,00	(470 192,72)	223 546,95	(161 485,90)	4 591 868,33
POSIÇÃO EM 01-01-2024	13	5 000 000,00	(470 192,72)	223 546,95	(161 485,90)	4 591 868,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação dos resultados			(161 485,90)		161 485,90	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis			8 625,20	(8 625,20)		0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis						0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			(1 267,90)	1 267,90		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			0,00			0,00
		0,00	(154 128,60)	(7 357,30)	161 485,90	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					(76 038,55)	(76 038,55)
RESULTADO INTEGRAL					(76 038,55)	(76 038,55)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2024	13	5 000 000,00	(624 321,32)	216 189,65	(76 038,55)	4 515 829,78

Contabilista Certificado,

Marco Paulo Pereira Medeiros

José António Marcos Soares

O Conselho de Administração,

Reinaldo Soares de Arruda

Miguel António Pacheco Vicente



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

U – Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto			
Recebimentos de clientes		178 923,45	866 874,35
Pagamentos a fornecedores		(14 055,67)	(342 365,89)
Pagamentos ao pessoal		(224 546,65)	(272 942,31)
Caixa gerada pelas operações		(59 678,87)	251 566,15
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(16,25)	(386,87)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(37 403,06)	(296 123,11)
Fluxos das atividades operacionais		(97 098,18)	(44 943,83)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Variação de caixa e seus equivalentes		(97 098,18)	(44 943,83)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	191 299,70	236 243,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	94 201,52	191 299,70

O Contabilista Certificado,

Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,

José António Marcos Soares

Reinaldo Soares de Arruda

Miguel António Pacheco Vicente



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 – Introdução

SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, S.A., abreviadamente designada por SANTA CATARINA, constituída a 28 de abril de 1995, tem como objeto a produção e comercialização de conservas, bem como a aquisição, importação e exportação de quaisquer produtos alimentares, frescos ou congelados, consubstanciando ou não matéria-prima para a sua atividade e, também, a comparticipação, aquisição ou fretamento de embarcações que, como adiante explicado, atividade que atualmente não é exercida.

Em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo n.º 289/2021, de 20 de dezembro de 2021, porque procedeu-se à cessão de exploração da unidade fabril explorada, com a possibilidade de exercício de opção de compra, no final do período de exploração, da totalidade das ações representativas do seu capital social.

O capital social da SANTA CATARINA é representado em 1.000.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma.

A cessão de exploração da unidade fabril ocorreu pelo prazo de dez anos, com início a 1 de agosto de 2022, que poderá ser prorrogado por um período adicional de cinco anos, nas exatas condições em que se encontrava em termos operacionais e contratuais, compreendendo, portanto, todos os direitos e obrigações que lhe estejam associados, com exceção dos direitos de propriedade intelectual.

Com a assunção da gestão, organização e direção técnica, comercial e administrativa da unidade fabril, o cessionário pagará uma renda anual, que para o período de 1 de abril de 2024 e 31 de março de 2025 perfaz o montante de 170.163 euros, atualizada anualmente com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais e suportará todos os gastos relacionados com os consumos de eletricidade, gás e água. Adicionalmente, será também liquidada uma renda anual variável calculada na base de cinco por cento sobre os resultados operacionais anuais, com o limite mínimo de cinquenta mil euros.

A opção de compra da totalidade das ações representativas do capital social da SANTA CATARINA, será exercida através do pagamento de uma caução provisória e sujeitando-se a sua indisponibilidade pelo prazo de cinco anos, a contar da data da celebração do contrato de compra e venda. Para garantir o exercício integral do direito de opção de compra, procederá ao pagamento do preço de transmissão cinco milhões de euros, atualizado com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais.

SANTA CATARINA rege-se pelo seu Estatuto e pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e também por disposições do Governo Regional relacionadas com a sua atividade.

Estas demonstrações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas pela Entidade-mãe, pelo método da consolidação integral.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração.

A Administração procedeu à avaliação da empresa operar em continuidade, tendo presente que houve a cessão de exploração da unidade fabril a 1 de agosto de 2022, pelo período de dez anos, com a possibilidade de exercício de opção de compra pelo concessionário, no final do período de exploração, da totalidade das ações representativas do seu capital social.

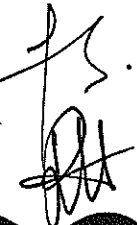
A SANTA CATARINA dispõe de recursos apropriados para manter a atividade nas condições atuais.

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis cedidos nos termos do contrato de cessão de exploração, encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, exceto os adquiridos antes de 2012 que se encontram mensurados pelo custo de aquisição reavaliado, o qual inclui o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Com a cessão de exploração da unidade fabril, a entidade cocontratante obriga-se a realizar investimentos mínimos, previstos no contrato, assim como garantir todos os equipamentos necessários



e adequados, com características técnicas a garantir o normal funcionamento da fábrica e a manter a capacidade produtiva instalada à data de início de vigência do contrato.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A SANTA CATARINA deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 20
Equipamento de transporte	4 - 14
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 13

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo, qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

c) Ativos intangíveis

A SANTA CATARINA reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a SANTA CATARINA e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* cedidos no âmbito do contrato de cessão de exploração são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela SANTA CATARINA necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada.



Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da SANTA CATARINA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo cedido consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo cedido for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão das perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

e) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

f) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a SANTA CATARINA se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Cientes e outras contas a receber

Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.



Handwritten signature and initials.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Handwritten signature and initials.

Caixa e depósitos bancários

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Fornecedores

Os saldos de Fornecedores são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente ou não corrente dependentemente de existir o direito de diferir o pagamento por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente



revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras contas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A SANTA CATARINA desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A SANTA CATARINA desreconhece passivos financeiros apenas quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

g) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

h) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

i) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito é proveniente exclusivamente da remuneração do contrato de cessação de exploração da unidade fabril.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a SANTA CATARINA e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.



Handwritten signature and initials.

j) Subsídios

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a SANTA CATARINA cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à SANTA CATARINA sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

k) Benefícios dos empregados

A SANTA CATARINA reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

l) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para



efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

m) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio em vigor na data das operações. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira para os quais não há acordo de fixação de câmbio são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das operações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

o) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.



p) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

q) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

As estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A SANTA CATARINA faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

Em conformidade com o contrato de cessão de exploração referido na nota 1 do anexo, a exploração da unidade fabril foi cedida por um período de 10 anos, com início a 1 de agosto de 2022 estando assegurado a manutenção do normal funcionamento dos ativos cedidos, havendo a possibilidade do cessionário exercer o direito de opção de compra da totalidade das ações representativas do capital social após esse período de exploração.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da SANTA CATARINA.



[Handwritten signature]

Provisões

A SANTA CATARINA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

04 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A SANTA CATARINA classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se como segue:

	U- Euros	
	2024	2023
Depósitos bancários	94 201,52	191 229,70
	94 201,52	191 229,70

05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, apresentada para efeitos comparativos. No entanto, procedeu-se à correção do erro ocorrido no ano anterior na contabilização da renda de exploração do período anual iniciado em 1 de abril de 2023.

Os ajustamentos, em referência a 31 de dezembro de 2023, na Demonstração de Resultados por Naturezas e no Balanço, as quais foram reexpressos em conformidade, resultantes da correção deste erro, detalham-se abaixo:

Handwritten signatures and initials.

U- Euros

	Em 31 de dezembro de 2023		
	31/12/2023	Ajustamentos	31/12/2023 (reexpresso)
Balanço			
Capital Próprio			
Resultado Líquido do exercício	(97 259,67)	(64 226,23)	(161 485,90)
Passivo corrente			
Diferimentos	-	64 226,23	64 226,23
Demonstração de Resultados			
Outos rendimentos			
Rendimentos suplementares	293 753,76	(64 226,23)	229 527,53

No exercício de 2024, procedeu-se à reclassificação dos planos prestacionais da segurança social, sendo que as estimativas de cálculo do juro económico deduzidas dos pagamentos já efetuados, forma reconhecidos no passivo não corrente, como “Outras dívidas a pagar”, detalhando-se:

U- Euros

	Em 31 de dezembro de 2023		
	31/12/2023	Ajustamentos	31/12/2023 (reexpresso)
Balanço			
Passivo			
Passivo não corrente			
Estado e outros entes públicos	1 426 347,82	(268 809,64)	1 157 538,18
Outras dívidas a pagar	-	314 603,71	314 603,71
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	200 937,54	(45 794,07)	155 143,47

06 – Partes relacionadas

O capital social da SANTA CATARINA, no montante de 5.000.000,00 euros, é representado por 1.000.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma.

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A., que correspondem a 100% do capital social.

Como indicado na nota introdutória, o contrato de cessão de exploração da unidade fabril, possibilita também o exercício da opção de compra da totalidade do capital social detido pelo acionista único.



[Handwritten signatures and initials]

07 – Ativos fixos tangíveis

Durante os anos de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

U- Euros

	Terreno	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Custo							
Em 1 janeiro de 2023	198 000,00	2 961 446,31	1 678 664,42	91 033,97	143 224,41	59 695,97	5 132 065,08
Transferências / Correções	-	(1 156,71)	-	-	-	-	(1 156,71)
Em 31 de Dezembro de 2023	198 000,00	2 960 289,60	1 678 664,42	91 033,97	143 224,41	59 695,97	5 130 908,37
Depreciações acumuladas							
Em 1 janeiro de 2023	-	1 211 338,53	1 317 126,83	75 365,74	126 915,80	56 512,06	2 787 258,96
Adições	-	143 750,16	79 618,78	9 093,47	6 993,30	1 591,96	241 047,67
Transferências / Correções	-	(694,02)	430,21	-	2 259,09	-	1 995,28
Em 31 de Dezembro de 2023	-	1 354 394,67	1 397 175,82	84 459,21	136 168,19	58 104,02	3 030 301,91
Valor líquido 2023	198 000,00	1 605 894,93	281 488,60	6 574,76	7 056,22	1 591,95	2 100 606,46
Custo							
Em 1 janeiro de 2024	198 000,00	2 960 289,60	1 678 664,42	91 033,97	143 224,41	59 695,97	5 130 908,37
Em 31 de Dezembro de 2024	198 000,00	2 960 289,60	1 678 664,42	91 033,97	143 224,41	59 695,97	5 130 908,37
Depreciações acumuladas							
Em 1 janeiro de 2024	-	1 354 394,67	1 397 175,82	84 459,21	136 168,19	58 104,02	3 030 301,91
Adições	-	143 750,16	71 783,65	5 405,32	1 925,40	1 591,95	224 456,48
Em 31 de Dezembro de 2024	-	1 498 144,83	1 468 959,47	89 864,53	138 093,59	59 695,97	3 254 758,39
Valor líquido 2024	198 000,00	1 462 144,77	209 704,95	1 169,44	5 130,82	-	1 876 149,98

Como indicado na nota introdutória, com a cessão da exploração da unidade fabril iniciada a 1 de agosto de 2022, o cessionário pagará uma renda anual fixa atualizada com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais, e suportará todos os gastos relacionados com os consumos de eletricidade, gás e água. Adicionalmente, será também liquidada uma renda anual variável calculada na base de cinco por cento sobre os resultados operacionais anuais, com o limite mínimo de cinquenta mil euros. O pagamento da primeira renda anual ocorreu com a assinatura do contrato em agosto de 2022, vencendo-se as rendas anuais subsequentes (fixas e variáveis) no dia primeiro dia útil do mês de abril do ano a que respeitarem.

O concessionário assume a integral responsabilidade pelos riscos relativos à exploração da unidade fabril e dos equipamentos associados que foram cedidos durante o período do contrato de cessão de exploração, obrigando-se também, a assegurar o normal funcionamento e o cumprimento do plano de investimento.



08 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem aquisições de software que se encontra cedido no âmbito de contrato de cessão de exploração, tem o seguinte movimento nesta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	U- Euros	
	2024	2023
Ativos Intangíveis		
Programas de computador		
Em 1 janeiro	7 032,88	7 032,88
Adições	-	-
Em 31 de dezembro	7 032,88	7 032,88
Amortizações acumuladas		
Em 1 janeiro	7 032,88	4 688,59
Amortizações período	-	2 344,29
Em 31 dezembro	7 032,88	7 032,88
Valor líquido	-	-

09 – Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam os seguintes ativo financeiros que se encontravam registados ao custo, que se indicam:

	U- Euros	
	2024	2023
Outros investimentos financeiros		
Caixa Crédito Agrícola Mútuo doa Açores, C.R.L.	-	124,70
	-	124,70

No decurso do ano de 2024, solicitou-se o reembolso total dos títulos de capital, resultando no ganho evidenciado na nota 17.



10 – Clientes e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica classificado no ativo como corrente, resume-se como segue:

U- Euros

	Corrente		Não corrente	
	2024	2023	2024	2023
Clientes				
Outros clientes	2 484,81	2 451,95	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	304 017,58	305 302,64	-	-
	306 502,39	307 754,59	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	(304 017,58)	(305 302,64)	-	-
	<u>2 484,81</u>	<u>2 451,95</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros créditos a receber				
Acréscimo de rendimentos:				
Subsídio POSEIMA	558 232,54	558 232,54	-	-
Obrigação contratual	-	-	3 538 000,00	3 538 000,00
Outros devedores diversos	16 985,78	21 914,22	-	-
	<u>575 218,32</u>	<u>580 146,76</u>	<u>3 538 000,00</u>	<u>3 538 000,00</u>

Na rubrica de Acréscimos de rendimentos está registado a compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia com o objetivo de apoiar o escoamento dos produtos da pesca, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores (POSEIMA), no montante de 303.999 euros, referente ao ano de 2021, e de 254.233 euros referente ao apoio respeitante ano de 2022. Até à presente data, foi recebido 131.272 euros do ano de 2021.

A totalidade do stock de matérias-primas e produto acabado, foi cedido à concessionária, de acordo com a adenda assinada a 1 de agosto de 2022, pelo montante de 3,5 milhões de euros. A regularização deste saldo, depende das decisões que serão tomadas no término do contrato de cessão de exploração e, em caso de ser exercida a opção de compra das ações representativas do capital social, como mencionado na nota 1 do anexo, este saldo será transferido para resultados.

O saldo de 16.976 euros, corresponde ao Fundo de Compensação de Trabalho e está dependente das ações a desencadear pelo concessionário para a sua recuperação nos termos da legislação em vigor.

O saldo da rubrica de perdas por imparidade acumuladas teve o seguinte movimento no ano:

U- Euros

	2024	2023
Clientes		
Saldo inicial	305 302,64	293 008,33
Reversão no ano	(1 285,06)	-
Reforço no ano	-	12 294,31
Saldo Final	<u>304 017,58</u>	<u>305 302,64</u>



11 – Estado e outros entes públicos

Os saldos devedores e credores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 resumem-se como se segue:

U- Euros

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Não corrente				
Contribuições para a segurança social	-	982 489,05	-	1 157 538,18
Corrente				
Imposto sobre o rendimento				
Pagamentos especiais por conta	-	-	9 872,04	-
Retenção imposto s/ rendimento				
Trabalho independente	-	-	-	445,00
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a recuperar / pagar	1 216,78	-	634,34	-
Segurança Social				
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	-	151 656,22	-	154 698,47
	1 216,78	151 656,22	10 506,38	155 143,47

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, é reduzida em 30% (DLR 2/99 A), correspondendo a uma taxa nominal de 14%, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a empresa exerce a sua atividade até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

A taxa de IRC utilizada no cálculo do imposto diferido de 14,70% em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem por base a taxa nominal de IRC aprovada para o exercício seguinte, sendo reduzido em 30%.

O saldo da rubrica de pagamentos especiais por conta, no montante de 9.872 euros foi transferido para resultados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 apresenta prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 6.184.435 euros, apurado nos anos de 2014 a 2024. Para os quais foi entendido pela Administração não reconhecer ativos de impostos diferidos, por não existir a segurança absoluta na recuperação desses prejuízos.



[Handwritten signature]

Em 2020, a empresa solicitou ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social a unificação de todos os planos prestacionais em dois planos prestacionais. Em 31 de dezembro de 2024, a sua composição resume-se:

U- Euros

	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Plano prestacional 1693/2020	939 843,09	130 937,86	1 070 780,95	131 946,66
Plano prestacional 1701/2016	42 645,96	20 718,36	86 757,23	22 751,81
	982 489,05	151 656,22	1 157 538,18	154 698,47

Os planos prestacionais existentes têm como garantia a hipoteca do edifício da SANTA CATARINA, S.A.

Como mencionado na nota 5 e 15, procedeu-se à reclassificação dos valores em dívida dos planos prestacionais da segurança social, sendo que o cálculo do juro económico foi reclassificado como Outra dívida a pagar. Desta forma, a rubrica de Estado e outros entes públicos relata a quantia exequenda em dívida.

Nos anos de 2024 e 2023, o imposto sobre o rendimento do período decompõe-se da seguinte forma:

U- Euros

	2024	2023
Imposto diferido	1 267,90	(1 404,40)
	1 267,90	(1 404,40)

12 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos resume-se como se segue:

Ativo:

U- Euros

	2024	2023
Diferimentos		
Outros gastos a reconhecer (Renovação de contratos de continuidade de software)	71,00	-
	71,00	-

Passivo:

U- Euros

	2024	2023 (Reexpresso)
Diferimentos		
Outros rendimentos a reconhecer	55 040,73	64 226,23
	55 040,73	64 226,23



A rubrica de outros rendimentos a reconhecer inclui a especialização da renda anual devida pela concessão de exploração da unidade fabril. Os montantes reportados ao ano de 2023 estão reexpressos como indicado na nota 5.

13 – Capital realizado, reservas e resultados acumulados

O capital social da SANTA CATARINA, no montante de 5.000.000 euros, é representado por 1.000.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma.

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas em 100% pela LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

As variações ocorridas nas rubricas dos capitais próprios a seguir indicadas nos exercícios de 2024 e 2023 decorreram de:

U- Euros

	Em 31 de Dezembro de 2024				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	Saldos final
Capital social	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
Out. instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-
Resultados transitados	(470 192,72)	(161 485,90)	-	(7 357,30)	(639 035,92)
Excedente revalorização:					
Revalorização 2011	262 071,46	-	-	(8 625,20)	253 446,26
Impostos diferidos	(38 524,51)	-	-	1 267,90	(37 256,61)
	4 753 354,23	(161 485,90)	-	-	4 591 868,33
Resultado líquido do período	(161 485,90)	161 485,90	(76 038,55)	-	(76 038,55)
	4 591 868,33	-	(76 038,55)	-	4 515 829,78

U- Euros

	Em 31 de Dezembro de 2023				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	Saldos final
Capital social	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
Out. instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-
Resultados transitados	31 191,69	(493 235,05)	-	(8 149,36)	(470 192,72)
Excedente revalorização:					
Revalorização 2011	252 517,70	-	-	9 553,76	262 071,46
Impostos diferidos	(37 120,11)	-	-	(1 404,40)	(38 524,51)
	5 246 589,28	(493 235,05)	-	-	4 753 354,23
Resultado líquido do período	(493 235,05)	493 235,05	(161 485,90)	-	(161 485,90)
	4 753 354,23	-	(161 485,90)	-	4 591 868,33

Como indicado na Nota 7, os itens do ativo fixo tangível foram expressos por quantias revalorizadas determinadas por um avaliador independente que, conforme relatório datado de 25 de janeiro de 2012, determinou, baseado no método comparativo do valor de mercado, que a quantia escriturada desses



ativos fosse aumentada em 2.314.168 euros, sendo a data de eficácia dessa revalorização reportada a 1 de janeiro de 2012. Sobre este valor é calculado o respetivo imposto diferido.

14 – Passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos resume-se como se segue:

U- Euros

	Em 31 de Dezembro de 2024			
		Capitais próprios		
	Saldos inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização de Ativos Fixos Tangíveis	38 524,51	(1 267,90)	-	37 256,61
	38 524,51	(1 267,90)	-	37 256,61

		Em 31 de Dezembro de 2023		
		Capitais próprios		
	Saldos inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização de Ativos Fixos Tangíveis	37 120,11	1 404,40	-	38 524,51
	37 120,11	1 404,40	-	38 524,51

15 – Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica classificado no passivo como corrente, decompõe-se como segue:

U- Euros

	Corrente		Não corrente	
	2024	2023	2024	2022
Fornecedores				
Outros fornecedores	13 273,09	8 603,12	-	-
	13 273,09	8 603,12	-	-
Outras contas a pagar				
Credores por acréscimo de gastos				
Outros credores	8 000,00	17 500,00	-	-
Juros vincendos planos prestacionais segurança social	-	-	323 796,93	314 603,71
Outras contas a pagar	-	75 128,40	-	-
	8 000,00	92 628,40	323 796,93	314 603,71



Na rubrica de outros credores estão os custos com a auditoria às contas do período.

Em 31 de dezembro de 2023, como indicado na nota 21, o saldo apresentado em outras contas a pagar, está unicamente relacionado com montantes a ressarcir a clientes por devolução de produto acabado.

Como mencionado na nota 5 e 11, os juros económicos relativos aos planos prestacionais estabelecidos com a segurança social, foram reclassificados no passivo não corrente como outras contas a pagar.

16 – Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de fornecimentos e serviços externos detalha-se conforme se segue:

	U- Euros	
	2024	2023
Subcontratos	4 742,77	-
Trabalhos especializados	2 729,00	13 804,82
Publicidade e propaganda	-	1 191,46
Honorários	-	1 900,00
Serviços bancários	186,24	701,29
Eletricidade	-	191,21
Deslocações e estadas	61,50	850,92
Comunicação	-	27,45
Seguros	-	(1 158,53)
Contencioso e notariado	2 670,15	1 515,50
Despesas de representação	-	39,50
	10 389,66	19 063,62

17 – Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros rendimentos resume-se como se segue:

	U- Euros	
	2024	2023 (Reexpresso)
Rendimentos suplementares	233 361,15	196 513,46
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	1 007,09
Correções relativas a períodos anteriores	1 628,93	32 006,98
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	5,44	-
	234 995,52	229 527,53

Nos rendimentos suplementares está incluído o valor da renda devida a partir de agosto de 2022, na sequência do contrato de cessão de exploração, no montante de 192.679 euros em 2023, reexpresso como indicado na Nota 5, e de 229.348 euros em 2024. Esta rubrica compreende o IMI e IUC suportados no montante de 3.838 euros (Nota 18).

No ano de 2024, o montante evidenciado em rendimentos e ganhos dos restantes ativos financeiros, resulta do explicado na Nota 9.



18 – Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros gastos resume-se como se segue:

U- Euros

	2024	2023
Impostos	13 891,96	3 942,03
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	84,74
Perdas em inventários	6 642,00	75 128,40
Correções relativas a períodos anteriores	706,64	3 551,99
Quotizações	-	1 000,00
Insuficiência de estimativa de IRC	16,25	-
Juros de mora e compensatórios	57 484,04	21 616,16
Outros não especificados	-	9 535,82
	78 740,89	114 859,14

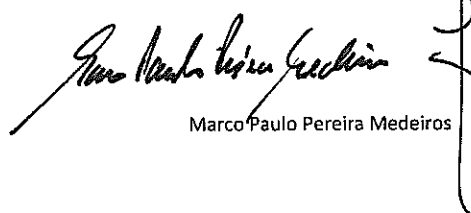
A rubrica de impostos, compreende o Pagamento especial por conta de 2018, no montante de 9.872 euros (Nota 11).

Nos exercícios de 2024 e 2023, verificou-se a devolução de produto acabado pela concessionária, em consequência de estarem impróprias para consumo, devido à quebra da mola da bandeja da máquina cravadeira das latas de conservas.

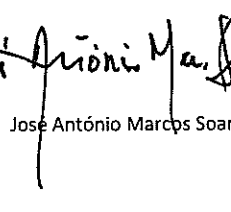
Na rubrica Juros de mora e compensatórios estão registados os encargos com os planos prestacionais da Segurança Social (Nota 11).

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025

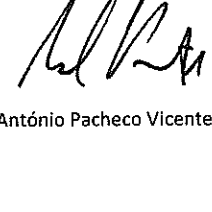
O Contabilista Certificado


Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração


José António Marcos Soares


Reinaldo Soares de Arruda


Miguel António Pacheco Vicente



fs. p
RH

ORGÃOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO E MANDATOS

Cargo	Órgão Social	Data Nomeação	Mandato	Observações
Mesa da Assembleia Geral				
Presidente	Manuel Gil Berquó Ávila	31-ago-21	2021-2023	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Vice-Presidente	Andy Rodrigues	31-ago-21	2021-2023	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Secretário	Valdemar da Ponte Furtado	31-ago-21	2021-2023	Cessou funções a 30 de setembro de 2024
Conselho de Administração				
Presidente	Sofia da Loura Inácio	31-mar-23	2021-2023	Cessou funções a 30 de setembro de 2024
Vogal Executiva	Aida Maria Melo Amaral	31-mar-23	2021-2023	Cessou funções a 30 de setembro de 2024
Vogal Não Executivo	Miguel António Pacheco Vicente	24-out-23	2021-2023	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Mesa da Assembleia Geral				
Presidente	Manuel Gil Berquó Ávila	30-set-24	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Vice-Presidente	Andy Rodrigues	30-set-24	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Secretário	Henrique Jorge Borges Benevides	30-set-24	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Conselho de Administração				
Presidente	José António Marcos Soares	30-set-24	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Vogal Executiva	Reinaldo de Soares Arruda	30-set-24	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Vogal Não Executivo	Miguel António Pacheco Vicente	30-set-24	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Fiscal Único				
Efetivo	UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS - SROC, Lda. (nº164) Representada por Manuel Luís Fernandes Branco	30-set-2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Suplente	António Tavares da Costa Oliveira, (nº 656)	30-set-2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026



Handwritten signature and initials.

REMUNERAÇÕES

Administradores		Período em funções	Regime Previd	Subs Alim	Vencimento Base	Despesas Represent	Vencim Base	Despesas Represent	Subs. Férias	Férias não gozadas	Subs. Natal	Subs Alim	Total
Presidente do Conselho de Administração	Sofia da Louira Inácio	01 de janeiro a 30 de setembro	x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Vogal Executiva do Conselho de Administração	Aida Maria Melo Amaral	01 de janeiro a 30 de setembro	x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Miguel António Pacheco Vicente	01 de janeiro a 30 de setembro	x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Presidente do Conselho de Administração	José António Marcos Soares	30 de setembro a 31 de dezembro	x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Vogal Executiva do Conselho de Administração	Reinaldo Soares de Arruda	30 de setembro a 31 de dezembro	x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Miguel António Pacheco Vicente	30 de setembro a 31 de dezembro	x	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Informação adicional:

A Administração nomeada a 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 28º, nº 1 do Decreto Legislativo Regional nº 12/2008/A, de 19 de maio, não auferir qualquer remuneração, uma vez que o Presidente e o Vogal executiva são membros do Conselho de Administração da LOTAÇOR, acumulando funções. O Vogal Não Executivo prescindiu da remuneração pelo exercício das suas funções.

Ao Conselho de Administração e à Mesa da Assembleia Geral, não foram atribuídos nenhuns benefícios e regalias, designadamente quanto a prémios de gestão, pensões, complementos de reforma, seguros de vida, seguros de saúde e outros benefícios concedidos pela empresa, nomeadamente, quanto a viaturas de serviço, cartões de crédito, telefones móveis, computadores pessoais.

Ao Fiscal único são devidos honorários de 4.000,00 euros anuais (acrescidos de IVA).



CURRICULUM VITAE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM FUNÇÕES À DATA DE ELABORAÇÃO DO PRESENTE RELATÓRIO

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

Presidente do Conselho de Administração

Nascido a 28 de janeiro de 1963

Habilitações Académicas e profissionais:

Licenciatura em Ciências Sociais, pela Universidade Aberta.

Experiência Profissional:

- Administrativo na Câmara Municipal da Madalena, de 1982 a 1986;
- Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, em 1982;
- Vogal da Assembleia Municipal da Madalena, em 1986;
- Técnico Auxiliar na Direção Regional dos Transportes Terrestres, em 1987;
- Técnico Comercial da EDA – Eletricidade dos Açores, de 1988 a 2005;
- Diretor Executivo na Escola Profissional do Pico, de 1998 a 2000;
- Secretário do Conselho Executivo na Associação para o Desenvolvimento Local da ilha do Pico, de 2000 a 2009;
- Presidente da MADALENAGIR, de 2000 a 2009; Vice-Presidente da Câmara Municipal da Madalena, de 2005 a 2011;
- Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios da Ilha do Pico, em 2005;
- Presidente da Câmara Municipal da Madalena, de 2011 a 2024;
- Vogal do Conselho Diretivo da Associação dos Municípios da Ilha do Pico, de 2017 a 2024;
- Vogal do Conselho de Administração da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, de 2017 a 2024;
- Representante da AMRAA na Comissão do Património Baleeiro, de 2017 a 2024;



- Representante da AMRAA;
- Vogal do Conselho Executivo da Associação dos Municípios do Triângulo, de 2017 a 2024;
- Deputado da Assembleia Legislativa dos Açores, pelo Círculo Eleitoral do Pico, em 2024.
- Foi nomeado Presidente Executivo do Conselho de Administração da empresa LOTAÇOR, Serviço de Lotas dos Açores, SA, no dia 2 de setembro de 2024, onde, à data de elaboração do presente relatório mantém as suas funções.

Outras informações:

Membro do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários da Madalena, de 1979 a 1989;

Delegado Concelhio do Instituto Nacional de Estatística, em 1981;

Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, de 1987 a 1991;

Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, de 1991 a 1994;

Sócio fundador da Cooperativa de Radiofusão do Pico (CRL), de 1988 a 1989;

Presidente do Conselho Fiscal da Cooperativa de Radiofusão do Pico (CRL), de 1991 a 1993;

Presidente da Direção da Cooperativa de Radiofusão do Pico (CRL), de 1991 a 1993;

Fundador da União de Cooperativas da Ilha do Pico, em representação da Cooperativa da Radiofusão do Pico (CRL); Diretor do Jornal Ilha Maior, de 1993 a 1995;

Chefe do Agrupamento de Escuteiros 904 de Santa Maria Madalena, de 1989 a 1998;

Presidente da Direção e da Assembleia Geral da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária da Madalena, em 1993;

Presidente do Conselho Fiscal da Casa do Povo da Madalena, em 1993.



REINALDO SOARES DE ARRUDA

Vogal Executivo do Conselho de Administração

Nascido a 19 de março de 1971.

Habilitações Académicas:

Curso de E-learning em Engenharia Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa, e Licenciatura em Estudos Europeus e Política Internacional pela Universidade dos Açores.

Experiência Profissional:

Iniciou a sua atividade laboral aos 18 anos, na carreira técnica, no antigo Centro de Formação Profissional dos Açores, onde foi funcionário por cerca de 30 anos. Nessa instituição, foi formador nas áreas relacionadas com as novas tecnologias de informação;

Fundou a empresa de construção civil, Mais Lógica Construções, dedicada à Construção Civil, com cerca de 70 trabalhadores, onde exercia principalmente funções relacionadas com as áreas financeira e de pessoal. Foi ainda sócio-gerente da Empresa de Formação IntraRedes Informática Lda, onde acumulou as funções de gestor com as de formador e coordenador de formação;

Desempenhou funções de assessor da Presidência da Câmara Municipal de Ponta Delgada, de 2012 a 2018, sendo responsável pela gestão das candidaturas ao PRORURAL+ e coordenando simultaneamente a relação da Câmara Municipal com as 24 Juntas de Freguesia do Município;

Foi Delegado Regional da FDTI - Fundação para a Difusão das Tecnologias de Informação, Vice-Presidente dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada durante um mandato, onde assumiu as funções financeiras;

Organizou a participação dos Açores em feiras e eventos nacionais e trabalhou como formador em várias empresas regionais;

Foi adjunto do Gabinete do Subsecretário da Presidência do XIII Governo Regional dos Açores. Onde desempenhou funções na área dos assuntos europeus e cooperação externa, acumulando os assuntos parlamentares;

Foi assessor do Grupo Parlamentar do PSD Açores, funções que assumiu a 4 de março do corrente ano e terminando as mesmas a 30 de agosto;

Foi nomeado Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa LOTAÇOR, Serviço de Lotas dos Açores, SA, no dia 2 de setembro de 2024, onde, à data de elaboração do presente relatório mantém as suas funções.



fs.
RA

MIGUEL ANTÓNIO PACHECO VICENTE

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração

Nascido a 30 de outubro de 1996.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Direito (2016-2020);

Associações Profissionais:

- Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses (inscrição suspensa durante o período de exercício de funções públicas);

Experiência Profissional:

- Estagiar L na LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores (2020 a 2022);

- Assessoria Jurídica na LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (2022 – presente);

- Vogal Não Executivo do Conselho de Administração de SANTA CATARINA– Indústria Conserveira, S.A., desde outubro de 2023.



Handwritten signature and initials.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor acionista único,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações de resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo da **SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A.** (a Entidade), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, tendo presente que a atividade a Entidade se consubstancia exclusivamente na gestão do contrato de cessão de exploração da unidade fabril por período de cinco anos, que se iniciou em 1 de julho de 2022.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
5. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e
- (b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)



Handwritten signature and initials.

CERTIFICAÇÃO LEGAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 6.087.342 euros e um total de capital próprio de 4.515.830 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 76.039 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no número 1 na secção “Bases para a opinião com reservas”, e exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 2 da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Como divulgado na nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, existem verbas ainda não recebidas no montante aproximado 427 milhares de euros relacionadas com plano de compensação dos custos adicionais dos produtos de pescas dos anos de 2021 e 2022. Com base na informação disponível nesta data, não nos podemos pronunciar sobre o montante e o momento de realização daqueles créditos a receber em 31 de dezembro de 2024.
2. A Entidade contabilizou na rubrica de Outros gastos (Nota 18) somente os juros incluídos nas prestações da segurança social liquidadas, o que implicou o não reconhecimento da integralidade dos juros vencidos no ano, no montante estimado de 60 mil euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Audit | Tax | Consulting

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco

de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

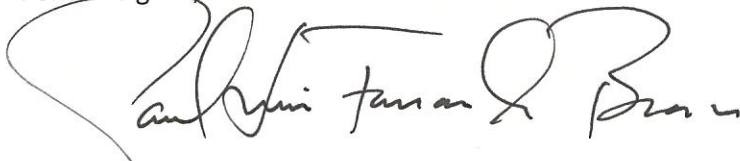
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na seção “Bases para a opinião com reservas”, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor

e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

